

Orientações para realização do exame de qualificação de doutorado PPGMCF-UFPeI

Data do exame de qualificação: até o 36º mês de doutoramento

Requisitos mínimos sugeridos para solicitação do exame de qualificação: proficiência em segunda língua e pelo menos 50% dos créditos cursados em nucleadoras e na área CBII.

Banca: A banca examinadora de qualificação de doutorado será composta por um presidente (orientador(a) do discente), sem direito a voto, e por, mais 3 membros titulares (sendo 1 externo ao Programa), e 1 suplente. Os membros titulares e suplentes poderão ser pesquisadores doutores do Programa, de outro Programa de Pós-Graduação da UFPel ou de outra Instituição.

Responsabilidades do presidente da banca (orientador(a)):

- Solicitar banca ao colegiado sugerindo os membros em formulário específico com, pelo menos, 45 dias de antecedência
- Providenciar sala e material para realização da banca
- Preencher os documentos e encaminhá-los para coordenação/colegiado

Responsabilidades e orientações aos discentes:

Material para banca: o material que deve ser enviado para banca examinadora com, pelo menos, 15 dias de antecedência, em formato pdf.

Sugestão de formato de material:

- Folha de rosto com identificação do discente, orientador(a), coorientador(a) e a data da primeira matrícula no Programa (ingresso);
- Introdução com justificativa
- Objetivo Geral e Específicos
- Metodologia pertinente aos experimentos já realizados e àqueles em previsão de realização
- Resultados
- Dificuldades e limitações
- Planejamento das atividades até a defesa de doutorado
- Data da defesa de doutorado
- Referências
- Resumos em eventos
- Artigos submetidos
- Artigos publicados

Responsabilidade do discente no dia da banca:

- Abrir a sala e se responsabilizar pelos materiais para apresentação

- Apresentação com foco nos resultados (entre 20-30 minutos)
- Responder arguições da banca (15 minutos cada membro)

Considerações finais:

- A banca examinadora atribuirá o resultado “aprovado” ou “reprovado”.
- Em caso de reprovação, o discente terá direito a nova banca em prazo máximo de 6 meses.
- O discente terá direito a apenas um novo exame de qualificação e, em caso de novo insucesso, será desligado do Programa.